

ATACADÃO S.A.

NIRE 35.300.043.154

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Grupo Carrefour Brasil", "Grupo" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de janeiro de 2024, foi aprovada, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, a realização da 7ª (sétima) emissão de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 (cinco) séries, para colocação privada, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de, inicialmente, R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), observado que a quantidade de Debêntures inicialmente emitida poderá ser aumentada em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures, caso haja exercício da opção de lote adicional no âmbito da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 50 "*caput*", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A Emissão das Debêntures não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), uma vez que as Debêntures emitidas serão colocadas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia, e serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até 5 (cinco) séries, da 87ª (octogésima sétima) emissão da **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 12.130.744/0001-00 ("CRA" e "Securizadora", respectivamente), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). Os CRA a serem emitidos pela Securizadora serão objeto de requerimento de registro junto à CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (c), item (3), da Resolução CVM 160, observado que a Companhia se enquadra como emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, nos termos do artigo 38-A, inciso II, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente, pela Companhia e/ou através de suas sociedades controladas em que aplicar recursos obtidos com a emissão de Debêntures ("Controladas"), na aquisição de produtos agropecuários *in natura*, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Companhia e/ou suas Controladas com produtores rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo II da Resolução CVM 60 e artigo 28, inciso III, alínea "b", e artigo 146, inciso I, alínea "b.2" da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições das Debêntures e da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, está disponível para consulta no site da Companhia (www.ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão das Debêntures, aos CRA e à Oferta.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures e/ou dos CRA.

São Paulo, 8 de janeiro de 2024

ATACADÃO S.A.

Eric Alexandre Alencar
Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relação com Investidores
Grupo Carrefour Brasil